



Número de notificação : 2025/0187/IT (Italy)

## **Proposta de regulamento técnico para a definição dos requisitos de reutilização dos produtos de plástico destinados a entrar em contacto com alimentos, em conformidade com o anexo, parte B, do Decreto Legislativo n.º 196, de 8 de novembro de 2021.**

Data de receção : 01/04/2025

Fim do período de statu quo : 02/07/2025

### **Message**

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 0939

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2025/0187/IT

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notification – Notifzierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifikasi – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késések - Non fa decorrere la mora - Atidéjimai nepradedami - Atlíkšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20250939.PT

1. MSG 001 IND 2025 0187 IT PT 01-04-2025 IT NOTIF

2. Italy

3A. Ministero delle imprese e del Made in Italy  
Dipartimento Mercato e Tutela  
Direzione Generale Consumatori e Mercato  
Divisione II. Normativa tecnica - Sicurezza e conformità dei prodotti, qualità prodotti e servizi  
00187 Roma - Via Molise, 2

3B. Ministero dell'Ambiente e della Sicurezza Energetica  
Ufficio Legislativo

4. 2025/0187/IT - X00M - Mercadorias e produtos diversos



5. Proposta de regulamento técnico para a definição dos requisitos de reutilização dos produtos de plástico destinados a entrar em contacto com alimentos, em conformidade com o anexo, parte B, do Decreto Legislativo n.º 196, de 8 de novembro de 2021.

6. Produtos de plástico

7.

8. A legislação proposta altera as disposições do decreto legislativo que transpõe a Diretiva 2019/904 (SUP), a fim de fornecer características técnicas pormenorizadas que garantam a possibilidade de reutilização de determinados produtos enumerados no anexo, parte B, cuja colocação no mercado é proibida nos termos do artigo 5.º do mesmo decreto legislativo.

O objetivo da regra técnica proposta é definir os requisitos técnicos para a reutilização dos produtos de plástico acima referidos para a sua colocação no mercado, a fim de assegurar a correta aplicação da Diretiva SUP e evitar a comercialização de produtos rotulados como reutilizáveis, mas percecionados e utilizados pelos consumidores como descartáveis.

9. Na legislação supranacional, não existem disposições específicas que contenham as características técnicas para definir um produto de plástico como reutilizável ao abrigo da Diretiva SUP.

Esta situação, de acordo com os operadores, levanta questões críticas sobre como identificar claramente os produtos de plástico que são reutilizáveis e não descartáveis.

10. Referências aos textos de base: 2021/0612/I

Os textos de base foram transmitidos no âmbito de uma notificação anterior:  
2021/0612/I

11. Não.

12.

13. Não.

14. Não

15. Sim

16.

Aspectos OTC:

O projeto tem um impacto significativo no comércio internacional

Aspectos MSF: Não

\*\*\*\*\*

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu